



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 055/2023

(Projeto de Lei nº 067/2023)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 17ª Sessão Ordinária, realizada em 30 de maio de 2023, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 067/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 67.548,24 (sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO				
02.30	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
02.30.99	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.362.0045.2051	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	92	230.002	514	67.548,24

TOTAL

R\$ 67.548,24

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima ocorrerá com saldo da conta vinculada da merenda escolar estadual remanescente de 2022.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

FÁBIO ROGÉRIO TONON
Presidente da Câmara